



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II,
14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 009/2025
PROCESSO Nº 012/2025**

1- ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente/Edivaldo Batista Marques.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade de adquirir os itens descritos neste Termo de Referência tem por objetivo a identificação dos vereadores, inclusive em eventos solenes.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:() Baixa (X) Média() Alta.

5-OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de cédulas de identificação para vereadores, carteiras porta cédula com brasão da República e *boton* tipo *pin* do Poder Legislativo.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado. Data: ____/01/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de Cédula de Identidade Funcional dos Vereadores, Carteira Funcional porta Cédula e Boton tipo Pin, conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2025.

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
11	Cédula de Identidade Funcional confeccionada em PVC, nas medidas 8,5 x 5,5 cm, conforme arte em anexo.	R\$	R\$
11	Carteira Funcional confeccionadas em couro bovino legítimo, na cor preta, com 1 compartimento para acomodar a Identidade Funcional, 1 bolso para acomodar cédula de dinheiro, três aberturas no couro para acomodar até 6 cartões tipo crédito / débito, 1 envelope para acomodar outros documentos, posicionado atrás da lapela, na lapela móvel interna conterà o Brasão de Armas da República, estampado em metal nobre não ferroso, banhado, esmaltado e pigmentados nas cores oficiais, recoberto por resina em camada fina, escrito em cima do brasão “Poder Legislativo” e em baixo “Vereador” (uma unidade devará constar “vereadora”). A carteira deverá ter as medidas de 105 x 160mm quando aberta e 105 x 78mm quando fechada.	R\$	R\$
30	Boton Pin de lapela com gravação “Câmara” na parte superior, Brasão da República, no centro, e Municipal na parte inferior, estampado em metal nobre latão, com banho dourado, esmaltado nas	R\$	R\$



	cores oficiais, medindo 20mm x 15mm, com pino soldado no verso e presilha para fixação.		
--	---	--	--

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ

6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará com o relatório de entrega do produto, mediante transferência eletrônica de valores (TED) ou boleto bancário, a qual deverá estar em estrita consonância com a Autorização de Fornecimento ou Requisições assinadas por pessoa indicada pelo CONTRATANTE.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 005

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de Cédula de Identidade Funcional dos Vereadores, Carteira Funcional porta Cédula e *boton* tipo *pin*, conforme arte em anexo para a Câmara Municipal no exercício de 2025.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	03.432.188/0001-35	R\$3.175,00
MG ACESSÓRIOS LTDA	35.717.747/0001-40	R\$3.587,00
METAL COURO IND E COM LTDA	01.186.098/0001-86	R\$4.537,00
FABRÍCIO APARECIDO DOS SANTOS 06333679666 (PANGEIA)	23.905.871/0001-50	R\$5.655,00

Considerando as cotações acima, excluindo o maior e o menor valor, temos a mediana de R\$4.062,00(quatro mil e sessenta e dois reais)

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia-MG, 05 de Março de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia